

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações: -----

Concurso para concessão de loja no cemitério n.º 2; -----

Suspensão de Meio Tempo atribuído a Vogal; -----

Dia da Mulher; -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e Aprovação da ata n.º. 02 de 2019; -----

2. Deliberação sobre a Romaria da Santa Rita

a) Datas de realização

b) Procedimento a adotar;

3. Ratificação da proposta da Comissão de Atribuição de Subsídios;

4. Intervenção dos Membros do Executivo;

5. Expediente.

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações. -----

Começa por se referir ao Concurso para concessão de loja no cemitério n.º. 2, informando que as propostas entregues, no total de seis, foram abertas no dia vinte e cinco de fevereiro, pelos Membros do Executivo, Miguel de Oliveira, Tesoureiro, e António Mota, Vogal, tendo ganho a proposta do Senhor João Pedro Pinto Macieira, no valor de mil e setenta e quatro euros. A segunda informação tem que ver com a suspensão de Meio Tempo atribuído à Vogal Secretária Helena Oliveira, por esta entrar num período de incompatibilidade de horário que permita o exercício de funções em regime de Meio Tempo, conforme requerimento por esta apresentada a vinte e seis de fevereiro. Assim, e porque a Freguesia não pode ser prejudicada quer pelo

aspecto financeiro, quer pelo aspecto de cumprimento de funções, o Presidente da Junta de Freguesia, João Morgado, determina suspender a atribuição do exercício de funções a Meio Tempo à Vogal Helena Isabel Rocha Oliveira, no período de 11 a 30 de março ambos inclusive, e autorizar a retoma do Meio Tempo a partir de 11 de Abril de 2019, com o cumprimento do exercício de funções em tempo completo, durante o período estritamente necessário para compensar o intervalo de tempo em que não lhe foi possível estar ao serviço. Termina o período de informações referindo que no próximo dia 8 de março, a Junta de Freguesia vai celebrar o Dia Internacional da Mulher, com um evento que terá lugar no seu auditório. A celebração terá início pelas vinte e uma horas, com a receção das pessoas. Às vinte e uma e trinta identificarão todas as mulheres que deram rosto a um vídeo que será apresentado, onde se aborda, nomeadamente, a Igualdade de Género, a Qualidade de Trabalho e a Violência Doméstica. Segue-se a projeção do vídeo, após a qual ocorrerá a discussão dos temas abordados com técnicas da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), União de Mulheres Alternativo e Reposta (UMAR) e Movimento Democrático de Mulheres (MDM). No final será coreografada a música "Wannabe" das Spice Girls. -----

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, não havendo inscrições. Passou, então, à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 2 de 2019; -----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Não havendo inscrições pôs, então, à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois – Deliberação sobre a Romaria da Santa Rita; -----

a) Datas de realização;-----

b) Procedimento a adotar; -----

O Presidente da Junta de Freguesia, João Morgado começou por ler a Deliberação, onde consta que: a Romaria terá lugar de 07 de junho (6ª. feira – noite) até 10 de junho (2ª. feira - noite) – 4 dias; a Junta cobrará a taxa atualmente em vigor, 8,00 € por metro linear / dia, a que corresponde o valor de 32,00 €, por cada lugar de 3 metros lineares/dia; a taxa referida no ponto anterior será cobrada nos 4 dias previstos para a realização da Romaria; a taxa a cobrar aos vendedores que quiserem vender na Romaria em regime de vagas, será o resultante do valor por metro linear (32,00 € : 4), multiplicado pelo espaço efetivamente ocupado e por cada dia de utilização; a cobrança de ocupação de vagas, nos dias da Romaria, será feita em espaço destinado aos serviços administrativos, que irá funcionar no próprio local; os lugares serão atribuídos em duas fases distintas (a primeira que decorrerá de 1 a 30 de Abril, destina-se aos vendedores que pagaram o respetivo lugar no ano anterior na secretaria da Junta, aos quais será previamente enviada uma carta com informação sobre as datas de pagamento e valores em débito; e a segunda, de 15 maio a 07 de junho destina-se à atribuição de lugares que ficarem vagos na primeira fase); será efetuada uma remodelação dos lugares ocupados e a ocupar, de forma a tornar a Festa mais organizada e aprazível quer do ponto de vista dos comerciantes quer dos que a visitam. Mais, a zona para instalação dos feirantes será

limitada ao seguinte espaço: Av<sup>a</sup>. José Joaquim Ribeiro Teles (faixa ascendente, desde a Rua José Joaquim Ribeiro Teles até à Rotunda da St<sup>a</sup>. Rita); Av<sup>a</sup>. José Joaquim Ribeiro Teles (faixa descendente, desde a Rotunda da St<sup>a</sup>. Rita até à Rua Dr. Faria Sampaio; Rua José Joaquim Ribeiro Teles – desde o cruzamento da Travessa José Joaquim Ribeiro Teles até à Av<sup>a</sup>. José Joaquim Ribeiro Teles; Travessa José Joaquim Ribeiro Teles (ambos os sentidos- no troço compreendido entre o cruzamento da Trav<sup>a</sup>. José Joaquim Ribeiro Teles e a Av<sup>a</sup>. José Joaquim Ribeiro Teles e desta até à Rotunda da St<sup>a</sup>. Rita; Faixa de sentido Rotunda da St<sup>a</sup>. Rita até ao cruzamento da Rua Dr. Faria Sampaio; Rua Dr. Faria Sampaio, nas baias de estacionamento da Rua Dr. Faria Sampaio, apenas no sentido ascendente. Decide-se, também, Interditar ao trânsito esta zona, nos dias e durante o horário a acordar com a Câmara Municipal tendo em conta a segurança dos vendedores, transeuntes e automobilistas; proceder à contratação de Animação Cultural, para todos os dias de realização da Romaria, recorrendo, entre outros, aos Grupos e Associações da Freguesia; cobrar a caução habitual para acautelar o cumprimento das normas de higiene e conduta estipuladas, no valor de 10 € para recibos de valor inferior a 100 € e 20 € para recibos de valor superior a 100 €, verba que será devolvida aos comerciantes após a Romaria, caso se verifique o cumprimento de todas as normas; convidar todas as Associações e Coletividades da Freguesia a participar nesta Romaria, atribuindo-lhes um espaço, em local a determinar, com o máximo de 6 metros, a título gracioso, para permitir a divulgação das suas atividades e angariação de fundos, sendo da responsabilidade de cada participante a instalação da banca e/ou tenda; e assumir os custos inerentes ao consumo de energia elétrica inerente à participação referida no número anterior. Seguidamente, João Morgado, Presidente da Junta, refere as alterações relativas ao ano anterior, nomeadamente a data da realização da Romaria sete a dez de junho), a cobrança das taxas nos quatro dias (no ano passado não se cobrou a sexta-feira), que será feita num posto administrativo montado para o efeito, a remodelação do espaço da festa, nomeadamente com a tentativa de retirar o palco do sítio dos outros anos, montando-o em frente aos *Stand* Automóvel (uma vez que parece fazer mais sentido a boca do palco apontar para a avenida) e de retirar todos os feirantes do separador central da avenida, e o alargamento do perímetro da festa para a Rua Faria Sampaio, caso haja necessidade. Aberto o período para discussão, o Vogal António Mota, questiona o Tesoureiro, Miguel de Oliveira, como têm corrido as conversas com os comerciantes em relação a estas mudanças nos lugares. Miguel de Oliveira responde que o *feedback*

que tem recebido dos comerciantes é positivo, concordando que é necessário reorganizar a Romaria. Termina, referindo que este primeiro ano dará uma ideia em relação à pertinência destas mudanças. João Morgado, Presidente da Junta, pôs, então, a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.---

Ponto três - Ratificação da proposta da Comissão de Atribuição de Subsídios; -----

O Presidente, João Morgado, começa por contextualizar esta ratificação, informando ter ocorrido um problema com o envio da candidatura da Casa do Povo. Afirmam ter enviado o *mail*, no entanto este não foi rececionado pelos Serviços da Junta. Mas uma vez que coincidiu com um período em que o servidor da Junta de Freguesia apresentou problemas, a Comissão de Atribuição de Subsídios decidiu aceitar a candidatura, mesmo que rececionada fora do prazo. Termina enumerando os apoios dados às várias Instituições e Associações da Freguesia. Colocou, então, a Ratificação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto quatro - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

António Mota tomou a palavra para congratular pelas celebrações do Carnaval. Agradece a todos os participantes e funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia pela sua participação no evento. Termina em tom de brincadeira, informando que sexta-feira está marcada uma greve de Mulheres pelo que poderão não participar nas celebrações do Dia Internacional da Mulher.-----

O Presidente da Junta, João Morgado, desculpabiliza-se por não ter referido o Carnaval. Refere que o bom tempo de Domingo fez com que fosse possível ter um desfile tão bom. Refere que apesar dos Cabeças no Ar e Pés na Terra terem feito uma representação de grande nível, tem de referir a prestação de Maria Rambóia, que encarna o papel tão bem ao ponto de deixar marcas físicas na atriz que interpreta o papel de amante. O Julgamento e a Queima, não tiveram tanta participação, devido ao mau tempo, no entanto quem esteve presente quis levar a tradição até ao fim. Termina parabenizando os funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia por esta organização.-----

Ponto cinco - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Rosa Maria Silva Fernandes Lopes Rei, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0717, do qual foi Primeiro Instituidor José António da Silva, da parte pertencente a Rosa Maria da Silva Fernandes. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Rosa Maria da Silva Fernandes, faleceu no dia 30/09/2018, no estado civil de viúva, tendo deixado Testamento onde instituiu herdeira da quota dispónivel da sua herança, sua filha Rosa Maria Silva Fernandes, deixando ainda como herdeiros, seus netos Sofia Santos Lopes e Vitor Manuel Santos Lopes, em representação de seu filho pré-falecido José Eduardo Silva Lopes. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Clementina Silva Neves, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0322, do qual foi Primeiro Instituidor José Lourenço Salvador, da parte pertencente a Feliciano da Silva Salvador. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Feliciano da Silva Salvador faleceu no dia 27/12/2018, no estado civil de casado com Clementina da Silva Neves, no regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Clementina da Silva Neves e seus filhos Fernando Manuel da Silva Salvador e Manuel António da Silva Salvador. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Transação de parte de Jazigo -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Celeste Ramos Teixeira da Costa, viúva e por Nuno Vasco Teixeira da Costa, casado com Cláudia Cristina Pinto de Sousa Costa, cujas identificações se encontram anexas ao processo, uma Escritura de Partilhas, realizada em 15/12/2018, no Cartório Notarial de Rio Tinto, pelo Notário José Guilherme Martins Rodrigues de Oliveira, e um requerimento solicitando autorização para cederem 20,84% do direito de domínio e posse que detêm no Jazigo nº 0805, cujos 1ºs. Instituidores foram Laurindo da Silva Moutinho, Emília da Silva Moutinho, Maria Antónia da Silva Moutinho e Umbelina da Silva Moutinho, sito no Cemitério nº1, composto por duas sepulturas perpétuas, medindo 7,05m<sup>2</sup>, a Gabriela Cláudia Teixeira da Costa Camacho, casada com António Manuel Barreto Camacho, cujas identificações se encontram anexas ao processo. -----

Analizados os documentos a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Legalização de Transações de Direito de Jazigo -----

Cemitério nº. 1 -----

Conforme consta na Ata número doze, da reunião realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:-----

- Parte do direito, correspondente a vinte por cento, sobre o Jazigo nº. 1517, cuja Primeira Instituidora foi Maria Silva Branco, o qual era pertença de Maria Ângela de Oliveira Moutinho da Silva, casada com Modesto Pinheiro da Silva, a favor de Américo Oliveira Moutinho, solteiro, Rosa Maria Marques Moutinho, solteira e Maria Celeste Marques Moutinho Martins Maia, casada com António da Costa Martins Maia. Os emolumentos desta transação foram pagos através dos recibos números 70, 71 e 72/19. -----

Conforme consta na Ata número dois, da reunião realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e dezanove, a Junta deliberou deferir as seguintes transações:-----

Parte do direito, correspondente a cinquenta por cento, sobre o Jazigo nº. 0116, cujo Primeiro Instituidor foi Mário Moreira de Sousa, o qual era pertença de Vitor Manuel Ferreira de Sousa, casado com Maria José Miranda Queirós de Sousa, a favor de seu irmão Paulino Artur Ferreira de Sousa, casado com Zulmira do Céu Rodrigues Teixeira de Sousa. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo nº. 81/19. -----

Parte do direito, correspondente a quarenta e três vírgula setenta e cinco por cento, sobre o Jazigo nº. 0722, cuja Primeira Instituidora foi Maria Ramos Pinto da Fonseca, o qual era pertença de Maria Isabel Ramos de Araújo Jorge Gomes de Araújo, Maria Fernanda Ramos de Araújo Jorge Machado de Lima, Maria Helena Ramos de Araújo Jorge Pinto de Sousa, Paulo Ramos de Araújo Jorge, Manuel Ramos de Araújo Jorge, Alice Maria Gomes Moreira Pais, Fernando Pais de Araújo Jorge e Mafalda Pais de Araújo Cortez Fragateiro, a favor de Maria Luísa Ramos de Araújo Jorge Pais de Cabral, viúva. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo nº. 80/19. -----

Cemitério nº. 2 -----

Conforme consta na Ata número dois, da reunião realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e dezanove, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:-----

Totalidade do direito sobre o jazigo, Lote nº. 231, cuja Primeira Instituidora foi Júlia da Conceição de Sousa Barros, viúva, a favor de Pedro Augusto da Silva Duarte, viúvo. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo nº. 54/19. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por João Carvalho de Babo, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a entrada de 2ª ossada no ossário nº. 51, o qual se encontra remido até 31/12/2047, para conservação dos restos mortais de seu tio, Alfredo Luís Carvalho Cardoso. Pagou a quantia de 180,00 Euros, correspondente a cinquenta por cento da remição de ossário pelo período de 30 anos, através do Recibo nº. 62/2019. -----

*Redação*  
*[Handwritten signatures]*

**ermesinde**  
junta de freguesia

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.-----

A JUNTA,

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Redação da Junta de Freguesia*  
*Vicente António Pereira & Oliveira*  
*Juliana Cardoso da Silva*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

